

que exercem funções públicas. (Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de abril de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 134/2018

Torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 9 de março de 2018, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, da Assistente Operacional, Maria de Jesus Silva Correia Gomes, na categoria de Assistente Técnica, da carreira Assistente Técnica, no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, com efeitos a 9 de março de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação da mobilidade intercarreiras, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da carreira de assistente técnico, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas. (Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de abril de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 220/2018

De acordo com as Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho, anualmente devem ser fixados os contingentes de vagas para atribuição de equiparação a bolseiro e licença sabática aos docentes da rede pública de escolas da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, considerando a necessidade de promover o desenvolvimento das competências profissionais e a melhoria das práticas pedagógicas dos docentes, sem, no entanto, descurar as disponibilidades financeiras e as necessidades do sistema educativo regional, o presente despacho dá cumprimento ao compromisso assumido no ponto 18 do capítulo destinado à Educação do Programa do XII Governo Regional da Madeira, reintroduzindo a concessão de equiparações a bolseiro e licenças sabáticas.

Assim, atendendo à proposta dos Diretores Regionais de Inovação e Gestão e de Educação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º e artigo 10.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho, e n.º 1 do artigo 11.º e artigo 7.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Os contingentes fixados para a concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática no ano escolar de 2018/2019, são os seguintes:
 - a) Equiparação a bolseiro: 3 vagas;
 - b) Licença sabática: 3 vagas.

- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicitação.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 221/2018

A concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira é regulamentada pelas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho.

Segundo o estatuído nas referidas portarias, as candidaturas são apreciadas por uma comissão de análise, composta por três elementos, a nomear por despacho do Secretário Regional de Educação.

Assim, considerando a vasta experiência profissional, competências, aptidões e qualificações dos elementos abaixo identificados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho e n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - a) Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, chefe de divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional da Direção Regional de Inovação e Gestão;
 - b) José António de Sousa e Freitas Câmara, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Inovação e Gestão;
 - c) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação.
- 2 - A comissão é presidida pela Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional da Direção Regional de Inovação e Gestão, Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, José António de Sousa e Freitas Câmara.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas atas.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 38/2009, de 6 de julho, publicado no JORAM n.º 130, II Série, Suplemento, de 10 de julho de 2009.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicitação.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho